



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO

INCIDENTE Nº 0027026-27.2024.8.26.0100

Apenso ao processo nº 1008721-75.2024.8.26.0100

Recuperação Judicial

ATIVOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, nesse ato representada pela sócia Dra. Lívia Gavioli Machado, perita nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, de **1. MIL PUBLICITA LTDA**, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência., em atendimento ao disposto no art. 22, II, "c", da Lei n. 11.101/2005, apresentar **o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda 1. MIL PUBLICITA LTDA**, – RMA (doc. anexo), referente ao período de junho de 2024.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 30 de julho de 2024.

ATIVOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

LÍVIA GAVIOLI MACHADO

OAB/SP Nº 387.809

1. MIL PUBLICITA LTDA

RELATORIO MENSAL DE ATIVIDADES

junho. 2024

 **ATIVOS**

DADOS PRINCIPAIS

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 1008721-75.2024.8.26.0100

1 MIL PUBLICITA LTDA - CNPJ 03.759.465/0001-19

ATO PROCESSUAL	DATA
Pedido de Recuperação Judicial	23/01/2024
Deferimento do Processamento da Recuperação Judicial	30/04/2024
Início do <i>stay period</i>	30/04/2024
Edital da relação de credores do art. 52, §1º	
Fim do prazo de apresentação de habilitações e divergências ao AJ	
Edital da relação de credores do art. 7º, §2º	
Fim do prazo de apresentação de divergências ao Juízo	
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	05/07/2024
Análise do Plano de Recuperação Judicial pelo AJ	
Edital de publicação do PRJ do art. 53, parágrafo único	
Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	
Edital de convocação para Assembleia Geral de Credores	
AGC – 1ª convocação	27/09/2024
AGC – 2ª convocação	
Homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial	
Fim do <i>stay period</i>	27/10/2024
Encerramento da Recuperação Judicial	

* datas futuras

SUMÁRIO

1. Considerações iniciais	5
2. Sobre a devedora	6
2.1. Quadro societário	6
2.2. Quadro de funcionários.....	7
2.3. Ativos.....	7
2.4. Passivo concursal	8
2.5. Passivo extraconcursal	8
2.6. Passivo fiscal	9
3. Acompanhamento das ações	10
3.1. Recuperação Judicial	10
4. Exame contábil-financeiro	10
a. Evolução patrimonial.....	12
b. Evolução do ativo imobilizado.....	12
c. Percepção de lucros ou prejuízos.....	12
d. Evolução do endividamento	13
e. Evolução da receita bruta de vendas.....	13
4.1. Análise dos dados.....	13
5. Plano de Recuperação Judicial	14
5.1 Condições de pagamento	15
6. Fiscalização das atividades	15
7. Considerações finais	18

1. Considerações iniciais

A empresa 1 MIL PUBLICITA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.759.465/0001-19, requereu Recuperação Judicial em 23/01/2024, alegando, em suma, que o setor publicitário como um todo, no qual atua, passou a experimentar uma crise econômico-financeira a partir da pandemia global da COVID-19, em razão das medidas de restrições sanitárias impostas como forma de conter a propagação do vírus, reduzindo a zero a principal atividade da Recuperanda, o que acarretou impactos diretos em seu faturamento.

Em atendimento ao disposto no art. 52, IV, da Lei nº 11.101/2005 e respectiva determinação constante da decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial, a Recuperanda deve apresentar suas contas demonstrativas mensais, os correspondentes Balancetes de Verificações, Demonstrações de Resultado do Exercício e Quadro de Funcionários ativos.

Referidos documentos foram objeto de análise pelo Perito Contador JOSÉ VANDERLEI MASSON DOS SANTOS - CRC nº 1SP124747-0/7, nomeado na presente recuperação judicial para auxiliar a Administradora Judicial no procedimento de verificação de créditos, análise da relação de credores apresentada pelas Devedoras, escrituração e respectivas demonstrações contábeis, bem como dos documentos apresentados pelos credores nas habilitações/divergências de crédito, pareceres nas eventuais Impugnações de Crédito e análise técnica mensal dos documentos apresentados pela Recuperanda em suas prestações mensais de contas.

As informações e os registros constantes nos relatórios mensais apresentados pela Administradora Judicial baseiam-se nos dados fornecidos pela Recuperanda e não foram objeto de procedimento de auditoria por parte da Administradora Judicial, de forma que os relatórios mensais apresentados objetivam manter atualizados o MM. Juiz, Ministério Público, credores e demais interessados em relação às atividades desenvolvidas pela Recuperanda e respectiva evolução no desenvolvimento da empresa.

2. Sobre a devedora

A 1 MIL PUBLICITA LTDA., foi constituída em 18/04/2000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.759.465/0001-19, tendo como **objeto social a prestação de serviços de publicidade em feiras, congressos, exposições e eventos.**

Esta Administradora Judicial foi informada que, no mês de junho de 2024, a empresa mudou seu endereço de atuação para Av. Indianópolis, 1922, Indianópolis - São Paulo – SP - CEP: 04062-002, passando a ocupar uma sala na empresa AT2D, com quem a Recuperanda possui parceria, conforme será desenvolvido no item 5 do presente relatório.

Aponta-se, todavia, que o endereço da sede registrado junto a JUCESP continua sendo Avenida Nova Independência, nº 891, Brooklin, CEP 04570-001, São Paulo/SP., imóvel locado cujo contrato foi rescindindo, segundo informado pela Recuperanda. Diante destas informações, foi solicitada a comprovação da alteração de registro de sede na Junta Comercial e rescisão de contrato de locação.

2.1. Quadro societário

A empresa foi originalmente constituída em 18/04/2000, pelos então sócios Heloísa Ferreira e Ricardo Alves de Lima Tavares, sendo registrada como Sociedade Limitada.

Posteriormente, foram realizadas diversas alterações societárias, sendo transformada em Sociedade Anônima em 02/12/2015. A partir de 22/08/2019, a sociedade foi novamente transformada, **passando a ser Limitada Unipessoal, figurando como sócia-administradora Camila Putignani Calia, detentora de 100% do capital social de R\$ 831.268,00.**

2.2. Quadro de funcionários

Referente ao mês de junho, a Recuperanda apresentou folha de pagamento demonstrando haver 3 empregados contratados em regime CLT (doc. 01), além disso forneceu os comprovantes de pagamento realizados aos funcionários (doc. 02).

Verificou-se que o comprovante indicado como transferência do pagamento de Camila Putignani está em nome de Denise Piantieri Putignani, assim, **requer-se esclarecimentos acerca do recebimento do salário em conta diversa.**

A Recuperanda possui, ainda, três colaboradores contratados para prestação de serviços como pessoa jurídica. Em vista disso, apresentou as notas fiscais emitidas e os comprovantes de pagamento (doc. 03). Foram fornecidos, ainda, os contratos de serviços e aditivos referentes aos colaboradores **Jeanne Lozano Dos Santos e Karina Bianca Auricchio de Abreu, conforme solicitado (doc. 04).**

No total, o quadro de funcionários conta com 6 colaboradores.

2.3. Ativos

No Relatório Inicial de fls. 1323/1351, houve constatação de que a lista de bens do ativo não circulante é composta por 272 itens variados, conforme fls. 807/811.

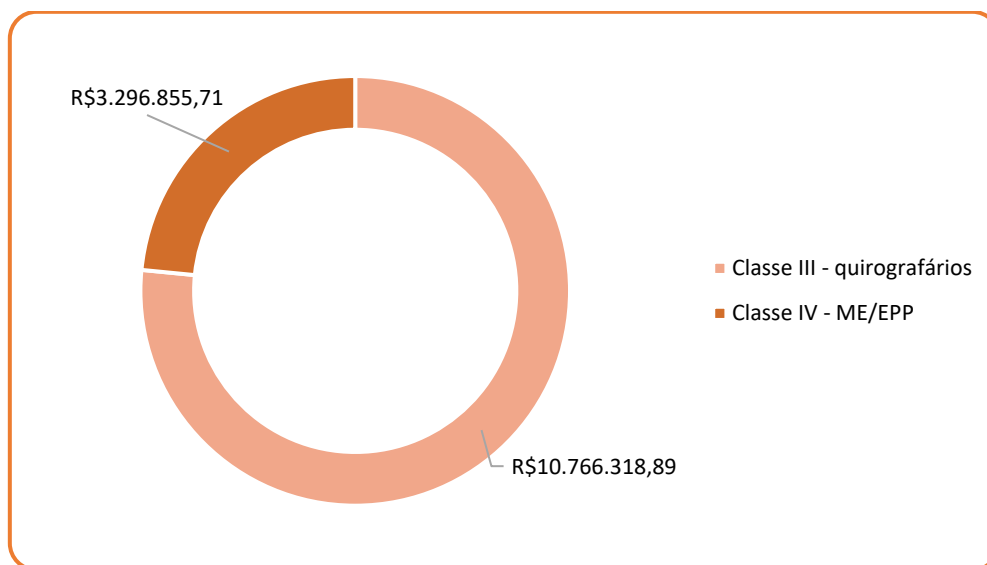
Às fls. 1850/1902, a Recuperanda acostou aos autos o Laudo de Avaliação de Ativos contendo 116 itens, como notebooks, impressora, armários, mesas, filtros, cadeiras, telefone, dentre outros itens, totalizando o valor de R\$ 259.570, 00. Portanto, **solicita-se esclarecimentos em relação à diferença registrada na quantidade de itens entre as listas apresentadas.**

Ademais, registra-se que, em diligência ao local de atuação da Recuperanda, esta Administradora Judicial foi informada que, em razão da mudança, a maior parte dos ativos foi alocada em depósito, razão pela qual, **solicita-se que seja informado o endereço de armazenagem.**

Esta Administradora Judicial **requer, ainda, que a Recuperanda atualize seu rol de ativos para que passe a constar em qual local se encontra cada bem.**

2.4. Passivo concursal

O passivo concursal declarado pela Recuperanda é composto por 101 credores, apontados às fls. 820/837, sendo 24 da classe III – créditos quirografários e 77 da classe IV – créditos ME/EPP, que somam R\$ 14.063.174,60, na seguinte proporção:



Frisa-se que foi solicitado à Recuperanda a apresentação da origem os créditos, contudo, **ainda se aguarda o cumprimento do requerido.**

2.5. Passivo extraconcursal

A Recuperanda forneceu a relação de créditos extraconcursais, a contendo **apenas os créditos fiscais**. Questionada acerca do tema na diligência mensal, a devedora informou que a empresa possui apenas créditos tributários como extraconcursais, não havendo empréstimos ou qualquer outra espécie que componha o passivo.

Entretanto, compulsando o balancete do mês em análise, verificou-se as linhas “Empréstimos Pessoa Jurídica” e “empréstimos e financiamentos”:

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.834.917,82C	0,00	0,00	6.834.917,82C
151	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS - CHEQUE ESPECIAL	71.443,33C	0,00	0,00	71.443,33C
2001	2.1.1.01.000002	EMPRÉSTIMO BANCO SAFRA	71.417,70C	0,00	0,00	71.417,70C
2009	2.1.1.01.000010	CHEQUE ESPECIAL BANCO DAYCOVAL	25,63C	0,00	0,00	25,63C

223	2.2.1.07	EMPRÉSTIMOS PESSOA JURÍDICA - LP	1.772.015,94C	58.620,00	762.145,05	2.475.540,99C
2187	2.2.1.07.000001	AT2D MARKETING PROMOCIONAL LTDA	368.015,94C	58.620,00	762.145,05	1.071.540,99C
2188	2.2.1.07.000002	EMPRESTIMOS COM TERCEIROS	1.404.000,00C	0,00	0,00	1.404.000,00C

Diante disso, **requer-se esclarecimentos acerca dos valores indicados, se compõem o passivo extraconcursal, bem como se há pagamento sendo realizado.**

Salienta-se, ainda, a **necessidade de esclarecimentos em relação aos empréstimos relacionados à empresa AT2D**, considerando a parceria realizada entre a empresa e a Recuperanda, conforme exposto no item 5 do presente relatório, a fim de elucidar a natureza da relação entre as empresas.

2.6. Passivo fiscal

Depreende-se de planilha encaminhada pela Recuperanda (doc. 05) que o **passivo fiscal perfaz o total de R\$ 2.061.531,07, havendo R\$ 160.2453,50 de débitos perante o Município e R\$ 459.077,57 junto à União.**

Foi informado pela Recuperanda que parte dos créditos foram transacionados. Assim, a devedora forneceu os DARFs (Documento de Arrecadação de Receitas Federais) e comprovantes de pagamento de parcelamentos tributários (doc. 06).

Realizando cotejo entre a planilha supra e os comprovantes, observou-se que parte dos comprovantes de pagamento fornecidos não correspondem aos valores indicados na relação de débitos que contém, inclusive, os parcelamentos tributários.

Assim, **solicita-se esclarecimentos acerca do decorrido, com a apresentação de planilha atualizada do passivo fiscal com a devida indicação do passivo efetivamente transacionado e da numeração dos parcelamentos, bem como os respectivos comprovantes.**

3. Acompanhamento das ações

3.1. Recuperação Judicial

No mês de junho de 2024, o feito de Recuperação Judicial teve os seguintes principais andamentos:

DATA	FLS.	TEOR
03.06	1440/1455	Manifestação da Recuperanda requerendo a fixação dos honorários da AJ em 2% do passivo concursal e o desprovemento dos Embargos de Declaração do credor Plenitude.
04.06	1456/1459	Manifestação desta Administradora Judicial pelo acolhimento do pedido do Banco Plenitude e requerendo a publicação do Edital referente ao art. 52 da Lei 11.101.
07.06	1479/1628	Manifestação da Recuperanda requerendo o indeferimento do pleito formulado pelo credor Plenitude.
07.06	1629	Decisão abrindo vistas ao MP.
10.06	1645/1663	Manifestação do Credor Plenitude reiterando o pleito para que a Recuperanda não receba os valores direto da Petrobras.
18.06	1702/1714	Manifestação da Administradora Judicial acerca dos honorários e do pedido do Credor Plenitude.
19.06	1715/1784	Recuperanda juntou a tradução dos documentos realizada por aplicativo de celular, conforme petição de fls. 1358/1359
21.06	1789/1790	Manifestação do Ministério Público em consonância à manifestação da AJ às fls. 1702/1714.
27.06	1791	Decisão negando provimento aos Embargos de Declaração opostos pelo Banco Plenitude às fls. 1392/1400 e fixação os honorários da AJ em 30 parcelas mensais de R\$10.000,00.

4. Exame contábil-financeiro

De acordo com os documentos contábeis apresentados verifica-se que em junho de 2024 foi informada a receita líquida operacional acumulada de R\$ 2.322.003,59, com PREJUÍZO de R\$ 3.811.052,94, de forma que o resultado do período analisado demonstra quadro DEFICITÁRIO na exploração da atividade econômica, o que, conforme exposto anteriormente, fomenta preocupação, ressaltando-se que a sua reversão é vital para assegurar o êxito da presente recuperação judicial.

Em junho de 2024, o faturamento informado alcançou o montante de R\$ 2.656.825,68, de forma que no exercício social de 2024, até o mês sob análise, a Recuperanda apresenta a média de faturamento de R\$ 442.804,40 (R\$ 2.656.825,68/06). Para referência, vale lembrar

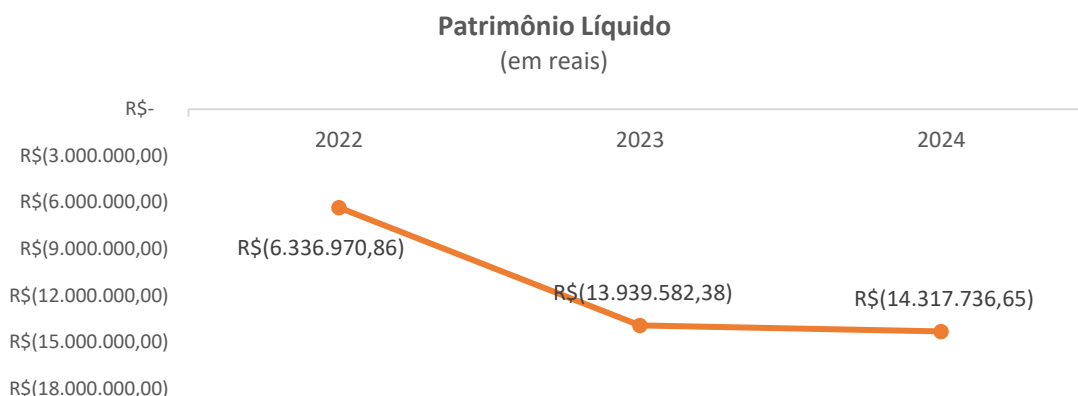
que a média de faturamento no exercício de 2022 foi de R\$ 1.099.102,22 (R\$ 13.189.226,68) e no exercício de 2023 de R\$ 2.347.224,21 (R\$ 28.166.450,63/12).

Nos documentos contábeis apresentados pela Recuperanda (doc. 07) destacam-se os seguintes dados em reais:

PERÍODO DE MARÇO A JUNHO. 2024	MARÇO VALOR	ABRIL VALOR	MAIO VALOR	JUNHO VALOR
Total de Disponibilidades	R\$ 22.118,06	R\$ 22.132,98	R\$ 32.758,59	R\$ 22.159,98
Total de créditos a receber	R\$ 715.055,21	R\$ 1.020.766,04	R\$ 825.951,00	R\$ 826.130,66
Total de Tributos a recuperar	R\$ 2.955.703,19	R\$ 2.984.394,84	R\$ 3.012.990,16	R\$ 3.085.345,16
Total Imobilizado e intangível	R\$ 129.205,66	R\$ 128.097,63	R\$ 126.989,70	R\$ 125.881,77
Total de Ativos (circulante e não circulante)	R\$ 3.822.082,12	R\$ 4.155.391,49	R\$ 3.998.689,45	R\$ 4.059.517,57
Total Empréstimos (Circulante e Não Circulante)	R\$ 11.420.339,38	R\$ 11.200.666,20	R\$ 11.229.568,60	R\$ 11.920.574,42
Total Fornecedores, Outras Obrigações	R\$ 4.507.595,65	R\$ 4.635.953,09	R\$ 4.487.549,40	R\$ 4.763.357,17
Total Obrigações Tributárias	R\$ 1.571.196,45	R\$ 1.601.249,23	R\$ 1.640.559,02	R\$ 1.638.273,33
Total Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	R\$ 33.969,75	R\$ 42.312,77	R\$ 47.985,76	R\$ 55.049,33
Total Passivo (Circulante e Não Circulante)	R\$ 17.533.101,23	R\$ 17.480.181,29	R\$ 17.405.662,78	R\$ 18.377.254,22
TOTAL LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (14.542.287,11)	R\$ (14.156.057,80)	R\$ (14.238.241,33)	R\$ (15.149.004,56)
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ (13.711.019,11)	R\$ (13.324.789,80)	R\$ (13.406.973,33)	R\$ (14.317.736,65)

A análise dos dados constantes nos documentos contábeis apresentados pela Recuperanda, referentes aos últimos exercícios sociais e até o mês sob análise, permite a identificação dos seguintes elementos:

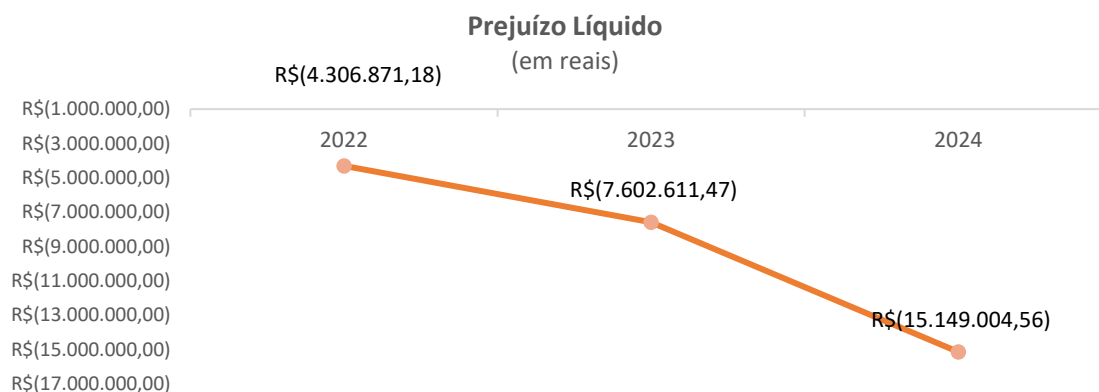
a. Evolução patrimonial



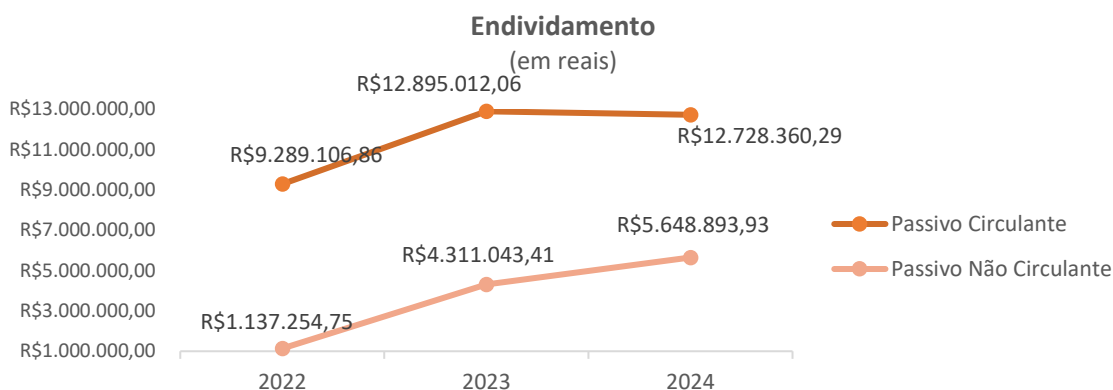
b. Evolução do ativo imobilizado



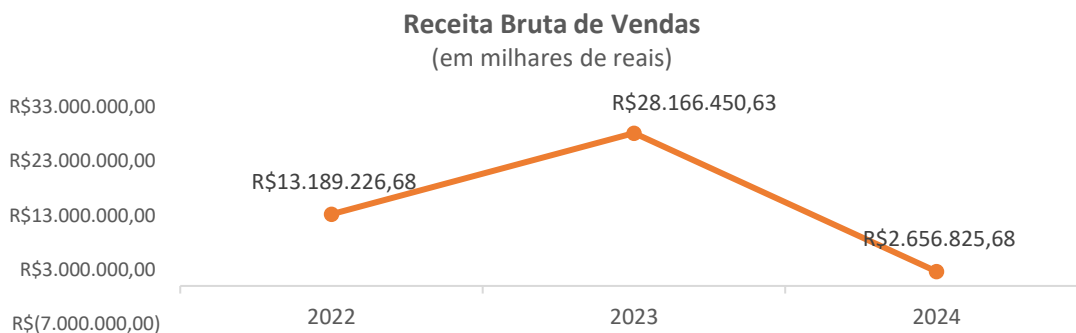
c. Percepção de lucros ou prejuízos



d. Evolução do endividamento



e. Evolução da receita bruta de vendas



4.1. Análise dos dados

A análise dos dados constantes nos documentos contábeis apresentados pela Recuperanda demonstra a redução da média de faturamento no presente exercício social em relação aos exercícios sociais de 2022 e 2023. Além disso, o quadro deficitário na exploração da atividade econômica verificado nos anos de 2022 e 2023 permanece no exercício de 2024.

No ano de 2024, para cada R\$1,00 de passivo a empresa possui R\$ 0,22 de ativo, conforme demonstrativo abaixo:

Liquidez Geral : LG	2022	2023	06/2024
A C + não circulante	4.089	0,39	3.266 0,19
			4.059 0,22

P C + não circulante	10.426	17.206	18.377
	—		

Quanto ao ativo circulante, para cada R\$1,00 de passivo circulante a empresa possui R\$ 0,31 de ativo circulante:

Liquidez Seca: LC	2022		2023		05/2024	
Ativo Circulante	2.503	0,27	3.134	0,24	3.934	0,31
Passivo Circulante	9.289		12.895		12.728	
	—					

Considerando os recursos de rápida conversão em dinheiro (caixa, banco, aplicações financeiras e clientes a curto prazo), a empresa possui R\$ 0,06, para cada R\$ 1,00 de dívida, conforme abaixo:

Liquidez Seca: LS	2022		2023		05/2024	
Ativo Líquido	799	0,08	595	0,05	769	0,06
Passivo Circulante	9.289		12.895		12.728	
	—					

5. Plano de Recuperação Judicial

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pela devedora em 03/07/2024, às fls. 1793/1902. Esta Administradora Judicial apresentou, às fls. 1946/1955, o Relatório de Análise da Legalidade do Plano de Recuperação Judicial.

No relatório foi apontada a necessidade de intimação da Recuperanda para que realizasse ajustes na cláusula que estabelece a forma de pagamento dos credores trabalhistas, tendo em vista que a devedora deixou de incluir a previsão de pagamento prevista no §1º do art. 54 da Lei 11.101/2005, em relação aos créditos trabalhistas vencidos até 3 meses antes do pedido da Recuperação Judicial e a correção do texto que menciona a classe III no item 5.4, que prevê as condições de pagamento da classe IV.

Sem prejuízo aos ajustes indicados, esta Auxiliar do Juízo opinou pelo cumprimento dos requisitos legais do Plano de Recuperação Judicial.

5.1 Condições de pagamento

CLASSE I

Deságio: não há
Carência: até 12 meses
Parcelas: Única
Correção: taxa TR a partir do pedido de RJ
Juros: 1% a.a. a partir do pedido de RJ
Limite: 150 salários-mínimos

CLASSE II

Deságio: 75%
Carência: 19 meses
Parcelamento: 126 meses
Correção: Taxa TR
Juros: 1% a.a.
Amortização: vide tabela item 5.3 do PRJ

CLASSE III

Deságio: 75%.
Carência: 19 meses
Parcelamento: 126 meses
Correção: Taxa TR
Juros: 1% a.a.
Amortização: vide tabela item 5.3 do PRJ

CLASSE IV

Deságio: 75%
Carência: 19 meses
Parcelamento: 126 meses
Correção: Taxa TR
Juros: 1% a.a.
Amortização: vide tabela item 5.4 do PRJ.

6. Fiscalização das atividades

No dia 18/07/2024, foi realizada diligência à nova sede da empresa, localizada na Av. Indianópolis, 1922, Indianópolis - São Paulo - SP - CEP: 04062-002.

Trata-se de uma sala aos fundos da empresa ATD2 (AT2D - MARKETING PROMOCIONAL LTDA, CNPJ: 08.846.324/0001-57). Questionada acerca da relação com a empresa, a Recuperanda esclareceu que realizou uma parceria com a ATD2 para prospecção de clientes e eventos, informando que firmou contrato de comodato a título gratuito para o uso do espaço.

Diante dos esclarecimentos, foram solicitados por esta Administradora Judicial os instrumentos que regularizam a parceria e o uso do espaço. Ademais a Recuperanda informou que pretende regularizar a alteração de sua sede perante a JUCESP.



ENTRADA EMPRESA ATD2



SALA DE TRABALHO DA 1 MIL





SALAS ATD2



SALAS DE TRABALHO ATD2

Em relação às atividades exercidas no período, a empresa realizou os seguintes eventos, conforme relatórios anexados (doc. 08):

<p>EVENTO: RIO2C 2024</p> <p>Data: 4 a 9 de junho</p> <p>Local: Cidade das Artes / RJ</p> <p>Responsável Petrobras: Ana Leticia Czelusniak e Roberto Carneiro</p> <p>Gerente de Produção: Gabriel Prado</p> <p>Atendimento Petrobras: Andressa Xavier</p> <p>Custo Total: R\$ 1.000.799,86</p>	<p>EVENTO: SEMINÁRIO DE TRANSPARÊNCIA DA PETROBRAS</p> <p>Data: 12 de Junho</p> <p>Local: Auditório 2 do EDISEN</p> <p>Responsável Petrobras: Carla Pacheco</p> <p>Empresa Realizadora: Mill Ideas</p> <p>Gerente de Produção: Gabriel Prado</p> <p>Atendimento Petrobras: Andressa Xavier</p> <p>Custo Total: R\$ 9.222,81</p>
<p>EVENTO: PARTIU PARIS</p> <p>Data: 13 de Junho</p> <p>Local: Hall, anfiteatro e foyer do Edisen</p> <p>Responsável Petrobras: Carla Pacheco</p>	<p>EVENTO: ENCONTRO SOBRE SMS ENTRE PETROBRAS E EMPRESAS PARCEIRAS</p> <p>Data: 10 de Junho</p> <p>Local: Auditório 1 do EDISEN</p>

Empresa Realizadora: Mill Ideas Gerente de Produção: Gabriel Prado Atendimento Petrobras: Andressa Xavier Custo Total: R\$ 33.656,26	Responsável Petrobras: Roberto Carneiro Empresa Realizadora: Mill Ideas Gerente de Produção: Gabriel Prado Atendimento Petrobras: Andressa Xavier Custo Total: R\$ 5258,87
EVENTO: DIA DO MEIO AMBIENTE Data: 6 de junho de 2024 Local: Auditório 1 do EDISEN Responsável Petrobras: Cristina Saldanha / Roberto Carneiro Empresa Realizadora: Mill Ideas Gerente de Produção: Gabriel Prado Atendimento Petrobras: Andressa Xavier Custo Total: R\$ 1.910,80	EVENTO: FEIRA CULTURAL LGBTQIA+ Data: 21 de junho de 2024 Local: Edisen - Auditório SS2 / RJ Responsável Petrobras: Roberto Carneiro Gerente de Produção: Gabriel Prado Atendimento Petrobras: Andressa Xavier Custo Total: R\$ 84.039,33
EVENTO: POSSE DA PRESIDENTE DA PETROBRAS Data: 19 de junho de 2024 Local: CENPES - Av. Horácio Macedo, 950 - Cidade Universitária, Rio de Janeiro – RJ. Responsável Petrobras: Ana Letícia Gerente de Produção: Gabriel Prado Atendimento Petrobras: Karina Auricchio e Andressa Xavier Custo Total: R\$ 962.041,16	EVENTO: PPSA Data: 26 de junho de 2024 Local: Sala Cecília Meirelles – Rio de Janeiro/ RJ Responsável Petrobras: Roberto Carneiro Gerente de Produção: Gabriel Prado Atendimento Petrobras: Andressa Xavier Custo Total: R\$ 130.519,80
EVENTO: ENERGY SUMMIT Data: 17 e 19 de junho de 2024 Local: Cidade das Artes Responsável Petrobras: Carla Pacheco Empresa Realizadora: Mill Ideas Gerente de Produção: Gabriel Prado Atendimento Petrobras: Andressa Xavier Custo Total: R\$ 3.281,60	EVENTO: CORRIDA E CAMINHADA PETROBRAS – ETAPA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS Data: 16 de junho de 2024 Local: Arena Municipal Farma Conde - R. Winston Churchill, 230 - Jardim das Indústrias, São José dos Campos - SP, 12240-681. Responsável Petrobras: Bianca Corrêa Gerente de Produção: Gabriel Prado Atendimento Petrobras: Andressa Xavier Custo Total: R\$ 3.431,14

7. Considerações finais

A partir dos dados apresentados, requer à Recuperanda: refazer considerando os pedidos que eu acrescentei

- i. *esclarecimentos acerca do recebimento do salário em conta diversa de Camila Putignani;*
- ii. *esclarecimentos em relação à diferença registrada na quantidade de itens do rol de Ativos entre as listas apresentadas, fornecimento do*

- endereço de armazenagem dos itens e que a Recuperanda atualize seu rol de ativos para que passe a constar em qual local se encontra cada bem,;*
- iii. esclarecimentos acerca dos valores indicados no item 2.5 do presente relatório, se compõem o passivo extraconcursal, bem como se há pagamento sendo realizado, ressaltando-se a relação dos empréstimos relacionados à empresa AT2D;*
 - iv. apresentação da origem dos créditos concursais;*
 - v. apresentação de planilha atualizada do passivo fiscal com a devida indicação do passivo efetivamente transacionado e da numeração dos parcelamentos, bem como os respectivos comprovantes.*

No mais, cumpre ressaltar que a evolução processual e os principais documentos referentes a presente recuperação judicial podem ser acessados de forma irrestrita pelos credores e demais interessados no site www.ativosajce.com.br.

Nesses termos, conclui-se o presente relatório.

São Paulo, 30 de julho de 2024.

ATIVOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

LÍVIA GAVIOLI MACHADO

OAB/SP Nº 387.809